



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER N° 0018/2018

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017.190701 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório N° 2017.190701, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento, instalação, ativação, configuração e treinamento de sistema de vídeo, monitoramento inteligente para área urbana do município de Capitão Poço - PA, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 26 de Setembro de 2017 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 06 de Outubro de 2017, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal N° 10.520/2002.

Apenas uma empresa participou do certame:

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA - ME – CNPJ N° 04.163.943/0001-96

A empresa foi habilitada e vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Presencial, com um valor de R\$ 153.390,00.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Presencial, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal n° 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal N° 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

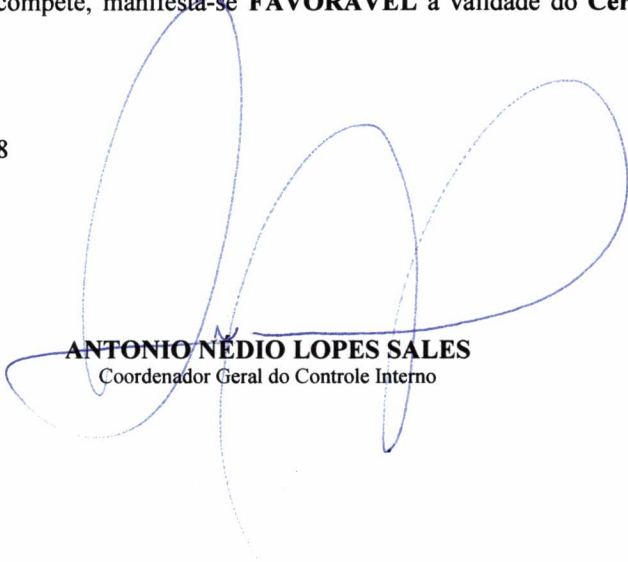
III – PARECER



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório N° 2017.190701**.

É o Parecer
Capitão Poço, 08 de Janeiro de 2018



ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno